

DEBATE

O SINDICALISMO NA AMÉRICA LATINA: Crise e Futuro

Francisco Zapata¹

As políticas de ajuste recentemente postas em prática por vários países da América Latina (Argentina, Bolívia, México, Venezuela, etc.) deflagraram a crise que ora experimenta o sindicalismo no continente. Esta crise é correlata do questionamento ao modelo de desenvolvimento centrado no papel econômico do Estado, expressando-se na abertura econômica, na privatização das empresas públicas e no fim do corporativismo sindical.

Entretanto, seria patente a superficialidade do diagnóstico se ignorássemos alguns dos seus aspectos mais gerais. Eles se referem à crise da articulação entre os marcos institucionais do regime populista e a política de industrialização por substituição de importações, pano-de-fundo do longo período histórico que se estende de 1930 até meados dos anos sessenta

De fato, a articulação entre o processo econômico e a legislação trabalhista permitiu a expansão do sindicalismo e o enquadramento da ação dos trabalhadores (sobretudo no que diz respeito às greves), facilitou o crescimento do mercado interno (através do aumento do consumo) e limitou os espaços da vida interna dos sindicatos (através do controle dos fundos sindicais). Ao fazê-lo, assegurou a paz nas relações capital-trabalho em troca dos benefícios do Estado do Bem-Estar. Esta troca sentou as bases do pacto proposto pelos governos populistas ao movimento operário, facultando a industrialização por substituição de importações.

Assim enfocada, a crise contemporânea do sindicalismo situa-se num contexto histórico fundamental para se compreender a transição que ora vivenciamos e cujos resultados ainda não são claros. Esta transição nos obriga a reavaliar a trajetória do movimento sindical; analisando-a, torna-se factível relativizar o que para alguns tem um caráter definitivo, visualizando melhor as possíveis alternativas postas no hori-

Professor e Pesquisador do Doutorado em Ciências Sociais do Centro de Estudos Sociológicos, El Colegio de México.

Caderno CRH, n. 14, p. 97-107, Jan./Jul., 1991.

zonte.

Nesse texto, desenvolvemos inicialmente algumas breves considerações de natureza histórico-analítica que nos permitem propor, na conclusão, uma discussão mais prospectiva sobre o futuro do sindicalismo na América Latina

1. A Trajetória Histórica

Em cada uma das três fases em que se pode periodizar a história do movimento sindical nos países latinoamericanos - heróica, institucional e excludente - é possível identificar uma articulação entre um modelo de acumulação e um marco institucional.

A fase heróica corresponde à etapa do crescimento voltado para fora, marcada pelo domínio do setor exportador e pela exclusão do sindicalismo do sistema político. A fase institucional está relacionada à etapa da industrialização por substituição de importações e à participação do movimento sindical na estrutura de poder populista. Finalmente, a fase excludente vincula-se à transnacionalização do processo de desenvolvimento, expressando o início de uma nova estratégia de enquadramento institucional do movimento sindical na qual desaparecem paulatinamente os principais componentes da fase anterior.

A articulação entre modelo de acumulação e marco institucional permite identificar diferenças na composição do sindicalismo, nos seus tipos de organização, nas formas que assume o conflito trabalhista e nos componentes ideológico-partidários que caracterizam a ação operária. É a partir deste marco de referência que estruturaremos algumas considerações analíticas requeridas para a caracterização da situação contemporânea

a) A Fase Heróica

Nesta etapa, a principal questão a responder é porque surge o sindicalismo. De fato, como foi possível brotarem organizações sindicais em sociedades tão escassamente diferenciadas, nas quais a estrutura produtiva e os centros produtores aproximavam-se mais propriamente ao modelo de enclave

A história indica que a luta anti-imperialista constituiu-se na grande parteira deste resultado; ela justificou as demandas e atribuiu ao capital estrangeiro a responsabilidade pela exploração. Nessas condições, desenvolveu-se o discurso marxista, em suas versões anarquista e comunista. Dito de outra forma, o enclave de propriedade estrangeira sentou as bases para o desenvolvimento de uma identidade de classe, ao tempo em que a coesão dos capitalistas estrangeiros permitiu definir um adversário. A penetração do discurso marxista nesses enclaves deu coerência ao conjunto.

Ademais, a origem camponesa da maior parte dos operários da época, tanto nas minas como nas fazendas açucareiras e algodoeiras, fez com que a solidariedade resultasse antes das formas elementares

de coesão comunitária que de uma conscientização ideológica. Os sindicatos surgiram pela base e precederam a promulgação das leis sociais cuja vigência já os encontrou atuantes. Estes processos de formação de classe e de organização sindical tiveram lugar num contexto de mobilização de massas (pelas oito horas, pelo direito de greve, por limites à exploração do trabalho de mulheres e crianças).

Finalmente, o papel da ideologia não foi tão importante quanto se poderia supor, uma vez que existia uma distância notória entre o aparecimento dos sindicatos e a criação dos partidos políticos de base proletária. A criação destes chegou mesmo a ser considerada contraproducente por ameaçar a amplitude que se queria conferir ao movimento sindical.

Todos estes elementos permitem identificar a presença, nesta fase, de um sindicalismo autônomo, combativo, ligado ao enclave mineiro, agro-industrial ou portuário. Esta combatividade causou impacto na consciência dos ideólogos mais lúcidos das oligarquias dominantes que reconheciam na questão social um desafio a ser atacado frontalmente. O pensamento reformista destas elites, apoiado na busca de mecanismos que pudessem fazer frente aos efeitos trágicos da exploração capitalista indiscriminada, esteve na base da elaboração das leis sociais.

Essas elites deram início à construção de um projeto que encontrou ressonância nos líderes das classes médias que assumiram o poder político nos anos 20 e 30; para responder às pressões populares, eles promulgaram as primeiras legislações trabalhistas. Frente a um sindicalismo de classe que instrumentalizava a questão social, as oligarquias viram-se obrigadas a abrir o espaço político e a iniciar o que Touraine chamou "a democratização por via autoritária".

Todavia, não foi fácil cooptar este sindicalismo de classe para um projeto liberal. Ele defendia uma concepção classista que transcendia a mera definição ideológica. A identidade da qual era portador estava ligada a agregados sociais concretos, aglutinados em torno de uma visão bastante precisa de seus objetivos. Mesmo naqueles países onde a formação dos partidos comunistas esteve ligada às pressões da Internacional Comunista, a margem de manobra e a fonte do poder que articularam possuía considerável autonomia. Existiu, pois, "um marxismo latinoamericano" que teve um ponto de apoio mais sindical que exclusivamente político.

Por outro lado, é possível formular a hipótese de que, em países onde a força do anarquismo no movimento operário freiou o desenvolvimento das orientações ligadas ao bolchevismo, as propostas populistas encontraram maior ressonância; este foi o caso da Argentina, do México e do Brasil. Não por casualidade precisamente nesses países o processo de integração do sindicalismo ao Estado deu-se de forma tão exitosa; esta situação é sintomática de que o desenvolvimento de partidos comunistas fortes na fase heróica do movimento operário, foi o principal obstáculo aos projetos cardenistas, varguista ou pe-

ronista.

b) A Fase Institucional

A trajetória do movimento sindical muda o seu sentido ao formar-se o ator sindical (nas primeiras décadas desse século) e ao entrar em crise (nos anos 20 e 30) o estado oligárquico que a ele se opusera.

Como resultado das estratégias de consolidação da hegemonia por parte dos grupos médios que tomaram o poder em substituição às oligarquias, a ação sindical passou a se desenvolver num marco institucional identificado com os "pacotes" de leis sociais que, em alguns países, assumiram a forma de legislação do trabalho (foi o caso do México e do Chile, por exemplo, em 1931). Estes códigos constituíram um marco de regulação da ação sindical que impactou sobre suas expressões (limitando a liberdade de difusão da imprensa operária), definiu limites à sua ação (restringindo o direito de greve) e bloqueou as suas perspectivas (sujeitando as finanças sindicais a controles governamentais).

Este marco de regulação do mundo do trabalho, constituído antes da crise de 1929 (verdadeiro "divisor de águas" da história econômica da América Latina no séc.XX), sustentou a articulação do projeto de industrialização por substituição de importações, vigente a partir da década de trinta em diferentes países da região.

Ao se iniciarem as grandes inversões na infraestrutura (aço, eletricidade, refino de petróleo, estradas, indústria manufatureira) e começaram a surgir empresários à sombra dos créditos estatais, tanto estes como o Estado interventor dispuseram de um marco institucional altamente funcional aos seus propósitos. O desenvolvimento industrial que se fortaleceu durante a Segunda Guerra Mundial e que multiplicou os óbices à importação de bens de consumo e de capital dos países centrais, sustentou a eficácia da sua implementação na existência deste marco institucional. Em casos como o Brasil, Chile ou México, onde o projeto substitutivo teve mais adeptos na esfera estatal, é onde melhor se pode apreciar a funcionalidade das leis do trabalho para o processo de acumulação de capital.

Por outro lado, a existência desse arsenal jurídico permitiu enquadrar as expressões dos operários industriais e demais trabalhadores que haviam se organizado na fase heróica, antecedente. O sindicalismo se expandiu consideravelmente, deixando de ser um fenômeno relativamente reduzido em tamanho para constituir-se num movimento de massas. Entre fins da década de trinta e começo dos anos quarenta, a taxa de sindicalização cresceu notavelmente em países como Argentina, Brasil, México, Chile e Peru. Por sua vez, nestes países, os trabalhadores organizados passaram a ser parte das alianças populistas que permitiram a expansão da população sindicalizada. Esta expansão teve um duplo sentido: foi, por um lado, a expressão da pressão coletiva exercida pelos trabalhadores sobre a estrutura política e, por outro, foi o resultado de um processo de cooptação induzido pelo no-

vo Estado populista em formação. Em outros países, devido à primazia adquirida pelo primeiro destes dois sentidos, o sindicalismo pôde desenvolver-se de forma muito mais autônoma. Este foi o caso do Chile e Peru.

Nesta fase, sob formas variadas, o movimento sindical incluiu-se no sistema político. No caso do Estado populista logrou fazê-lo como integrante da aliança; nos casos em que o sindicalismo assumiu uma forma classista mais pura, fê-lo através da participação dos partidos na estrutura política. Não obstante, em qualquer dessas duas situações, seus direitos e obrigações estiveram estreitamente regulados pela legislação do trabalho.

A participação no sistema político explica a debilidade da negociação coletiva como mecanismo de promoção das reivindicações. Nesta fase, a obtenção das demandas baseou-se na capacidade de pressão política do movimento sindical antes que no seu poder de negociação frente aos empresários. Neste sentido, o alto grau de controle exercido sobre os conflitos trabalhistas permite explicar o fato de que as demandas se transformassem em concessões políticas construtoras da paz trabalhista, independentemente das intenções dos sindicatos. Tratava-se de fazer cumprir o pacto populista ou de fortalecer os partidos operários mas, em ambos os casos, a negociação situava-se no mais alto nível político. A jornada de oito horas, o salário-mínimo, a saúde ocupacional, os direitos trabalhistas das crianças e das mulheres foram parte de uma negociação que tinha por objetivo estabelecer as bases para a implementação da industrialização substitutiva.

c) A Fase Excludente

É certo que a industrialização substitutiva alcançou relativo êxito; ela expandiu o mercado nacional, criou uma indústria estratégica (aço, eletricidade, petróleo), diversificou a produção e modificou a estrutura social. Entretanto, em fins dos anos sessenta iniciaram-se as dificuldades econômicas, fartamente analisadas na literatura científica. O fracasso relativo deste modelo de acumulação deu lugar a uma intensificação da presença do capital estrangeiro nas economias nacionais, buscando beneficiar-se da existência dos mercados internos que haviam se desenvolvido ao longo dos trinta anos antecedentes.

Inaugura-se a fase excludente; nela rompe-se o nexos anteriormente tecido entre modelo de acumulação e marco institucional, com a abolição ou o congelamento das disposições legais que regulamentavam a ação sindical. As ditaduras militares fecharam as portas à negociação política e buscaram limitar a relação capital-trabalho à negociação coletiva, ao tempo em que eliminaram os espaços de ação política aos quais os sindicatos haviam tido acesso na fase anterior. Ademais, na última fase da implementação do novo modelo de desenvolvimento, modificaram-se as estruturas dos mercados de trabalho e os regulamentos dos mercados internos de trabalho, provocando demissão ou sub-emprego destinados a deprimir os salários.

As mudanças assinaladas deram lugar à aparição de modelos de organização sindical de fato, ao dismantelamento do marco institucional e à sua substituição por disposições cerceadoras da liberdade de ação sindical, modificando os modos de inserção política do movimento operário ou, pura e simplesmente, suprimindo o sindicalismo. Debilitaram-se os elos entre sindicatos e partidos políticos em todos os países do continente, tivessem ou não vivido experiências populistas. Os dirigentes sindicais estreitaram os vínculos com as suas bases, passando a assumir estratégias menos ideológicas e mais pragmáticas. Os sindicatos assumiram o exercício da representação política dos trabalhadores, em um espaço tão reduzido que já não passava mais pelo sistema político.

O efeito da aplicação de medidas neo-liberais reforçou a deterioração do nível de vida dos trabalhadores mas, sobretudo, destruiu as eventuais ilusões sobre a possibilidade de unir o esforço dos trabalhadores à distribuição dos benefícios da acumulação de capital. Extinguiu-se a capacidade de pressão redistributiva do sindicalismo. O autoritarismo empresarial na fábrica e a repressão militar fora dela impeliram a um novo estilo sindical, restrito às pressões economicistas, única saída que lhe fora deixada e que, mesmo assim, só pôde ser assumida anos após a implementação do modelo.

O percurso até aqui descrito leva-nos a pensar que o movimento sindical latinoamericano, após um grande auge vivido entre princípios do século e os anos sessenta, entrou em uma crise de representação, de afiliação e de propósito. Cabe, então, interrogar acerca dos elementos que constituem esta crise. Este será o objetivo da segunda parte desse trabalho.

2. Os Elementos da Crise do Sindicalismo Latinoamericano

Na América Latina, a crise não se restringe à organização sindical. Em verdade, as incertezas vivenciadas pelo sindicalismo são parte da crise mais geral por que passa o continente e que se exprime nos domínios da dinâmica econômica e da estrutura política

Busca-se, hoje, uma nova articulação entre modelo de desenvolvimento e marco institucional, posto que a atual relegou o movimento sindical à interdição. Para tanto, o sindicalismo deve encontrar resposta para algumas questões fundamentais as quais, embora já tivessem sido postas nas grandes transições dos anos trinta, devem, agora, ser enfrentadas de maneira nova. Assim, que dizer das formas de representar os novos contingentes de assalariados gerados pela relocalização e internacionalização do capital Como resolver os problemas dos trabalhadores num momento de exclusão política (desemprego, distanciamento dos partidos políticos). Como relaciona-se com atores políticos que já não buscam o apoio dos trabalhadores Finalmente, como reestabelecer o princípio de identidade, constitutivo da classe operária e dar sentido ao princípio de oposição, que permite o estabe-

lecimento de uma dinâmica de conflito.

As repostas a estas interrogações são fundamentais na negociação de um novo marco institucional, favorável aos trabalhadores. Ob tê-lo, entretanto, parece muito problemático nas atuais circunstâncias na América Latina. Obstáculos diversos podem bloquear ou dificultar a resolução desses desafios. Sobre eles discorreremos em seguida.

O obstáculo central para a construção de um novo marco institucional no âmbito das relações de trabalho reside na abertura das economias latinoamericanas ao mercado internacional. Esta abertura coloca os países num contexto que transcende as fronteiras nacionais, obrigando-os a adequar permanentemente as suas condições internas de produção e distribuição à evolução dessas mesmas condições no âmbito internacional. Questões centrais como o custo da mão-de-obra, os níveis de proteção social, a previdência, a saúde e o bem-estar dos trabalhadores já não se constituem em fins últimos, devendo ser reguladas em função dos requisitos de competitividade com que se defronta cada estrutura econômica. Nessas condições, torna-se difícil a constituição de um marco institucional estável que regule equitativamente os processos de reprodução da força de trabalho. O novo modelo de desenvolvimento tende, por isso mesmo, a operar ao arripio de todo marco institucional (essa é, ao menos, a ambição do setor empresarial e da tecnocracia governamental). Separam-se economia e sistema político. A relação capital-trabalho tende a circunscrever-se ao espaço da empresa, onde se confrontam operários e empresários. O Estado desaparece, abdicando de seu papel de protetor dos interesses dos trabalhadores, que o caracterizara na fase institucional.

Outro obstáculo decorre da profunda modificação que experimenta a estrutura ocupacional. Uma forte redistribuição da mão-de-obra entre setores econômicos, desloca os trabalhadores da velha industrialização substitutiva e absorve novos operários desqualificados, que participam em tarefas pouco complexas ligadas às atividades exportadoras. Dessa forma, desaparece a base social do sindicalismo da fase institucional, debilitando-se aquela que fôra a sua área central do recrutamento de afiliados; mesmo aqueles que permanecem organizados vêem-se, agora, ameaçados pela concorrência interposta por desempregados e trabalhadores desqualificados. Isso os fragiliza nas negociações, submetendo-os a pressões que põem em risco a sua identidade de classe: o caso mais dramático foi a desativação das minas de estanho na Bolívia.

A privatização das empresas estatais constituiu-se em outro importante obstáculo à construção de um novo marco institucional de regulação das relações de trabalho. Ela pôs em cheque uma das vanguardas da ação sindical latinoamericana localizada no sindicalismo do setor público, cujo papel fôra decisivo na organização da vida sindical em geral. Tanto pelo caráter estratégico de muitas dessas empresas (siderurgia, petroquímica, ferrovias, telefones, etc), como pela força dos seus sindicatos, o impacto da privatização redundou na elimi-

nação da centralidade destas organizações, precarizando-se, nelas também, as condições de trabalho (notadamente mediante a flexibilização do mercado interno de trabalho e a instabilidade do emprego). Constituiu-se, assim, no golpe de misericórdia sofrido pelo marco institucional de regulação das relações de trabalho, haja visto que nessas empresas se definiam as condições do controle estatal sobre a ação sindical.

Nesse contexto, a política de privatização parece objetivar menos a busca da eficiência econômica, do aperfeiçoamento organizacional ou da modernização burocrática e mais o rompimento definitivo das bases de sustentação do movimento operário, concebido como representante dos trabalhadores na esfera política. Desse modo, os neo-liberais não seriam inimigos do sindicalismo, concebido como representante dos trabalhadores na esfera econômica da distribuição do produto do trabalho, mas, sim, inimigos do movimento operário, cuja presença se constituía numa ameaça permanente de retorno à fase institucional, em que predominaram as formas populistas de incorporação do povo à nação. Os neo-liberais, rompendo com o populismo, buscaram a implementação de um projeto de renovação das relações e de trabalho, circunscrevendo-as ao âmbito da empresa e impedindo a intervenção dos trabalhadores na discussão dos equilíbrios políticos de forças.

Uma última questão vincula-se à separação, ora em curso, entre o que poderíamos considerar como as duas dimensões da consciência operária a dimensão de classe e a dimensão da cidadania. O processo de separação destas dimensões agudizou-se com a implementação de regimes re-democratizados ocorrida em países que estiveram submetidos à dominação militar, como a Argentina o Brasil e o Uruguai. Este processo se manifesta, também, em um país como México; ali, embora não se esteja em face à necessidade de re-democratizar uma estrutura socio-política, recém-saída de um regime militar, é possível vislumbrar processos de transformação na esfera eleitoral - conseqüentes à erosão da hegemonia do partido governante - que podem vir a modificar a forma de operação do sistema institucional.

Em que consiste este fenômeno de cisão da consciência operária Ele se apresenta como um processo de desconexão entre a integração à nação e a integração à sociedade: separa-se, por assim dizer, o exercício da cidadania (que tem um caráter eminentemente individual) do exercício da solidariedade (que ocorre através da consciência de classe, essencialmente coletiva). Esta ruptura busca estabelecer, na consciência operária a primazia da nação sobre a classe; promover e defender a solidariedade de classe converteria seus partidários em inimigos da unidade nacional.

Esta concepção, que se elabora não apenas nos países do Cone Sul mas que aparece também no discurso modernizador da nova elite governante mexicana, recupera os elementos mais destacados do nacionalismo revolucionário, filiação ideológica do discurso político latinoamericano estreitamente ligada a uma compreensão da reali-

dade social como desprovida de conflitos de classe e identificada a uma visão "fraternal" da sociedade ("somos todos irmãos"). De fato, a formulação do movimento operário latinoamericano à época de sua constituição (e que serviu de sustentáculo para o projeto industrializador dos anos trinta e quarenta) afiançava a possibilidade de se conciliar a condição de cidadão e a de operário, livre de incompatibilidades. Esta visão fôra, inclusive, compartilhada pelos grupos dominantes da época, identificados com um populismo que, embora redistributivista, era funcional à estratégia de acumulação dos empresários privados.

Atualmente, a busca por separar estas duas dimensões da consciência operária revela um fracionamento ao interior da classe dominante entre populistas e neo-liberais. Mais ainda, indica a intenção de elaborar um modelo de acumulação que não deva nada a seus autores - os trabalhadores - deixados à mercê dos patrões.

Estes quatro obstáculos - a integração ao mercado internacional, a modificação da estrutura ocupacional, a privatização das empresas estatais e a busca da separação dos elementos constitutivos da consciência operária - obrigam os partidários do fortalecimento da solidariedade de classe a renovar e clarear seus propósitos. Trata-se de recuperar a herança do período constitutivo do movimento operário latinoamericano e de reabilitar instrumentos analíticos, necessários à identificação dos problemas e horizontes do sindicalismo, como é o caso dos estudos sobre as classes sociais e seu conflito.

Isto porque, o futuro do sindicalismo depende, em grande medida, das respostas que se venha a dar a estes desafios; e isto não é mera questão de afirmação ideológica. Os fatos recentes relativos ao movimento Solidariedade, na Polônia, ou as proposições do Partido dos Trabalhadores, no Brasil, expressos nas ações dos seus respectivos líderes, Lech Walensa e Luis Ignácio "Lula" da Silva, constituem avanços consideráveis nesta direção; eles põem em cheque os presságios sobre a "morte do movimento operário e do sindicalismo" formulados no começo dos anos oitenta. Os exemplos da Polônia e do Brasil testemunham que aos próprios trabalhadores deve caber a tarefa de idealizar as respostas às mudanças históricas, prescindindo dos laços de dependência com respeito a partidos e organizações burguesas.

Diante das considerações antecedentes, que dizer sobre as alternativas que se abrem para o sindicalismo latinoamericano. É o que veremos em seguida.

3. O Futuro do Sindicalismo

O movimento sindical se defronta hoje com algumas questões desafiadoras. Como representar os trabalhadores surgidos com o novo modelo de desenvolvimento. O que propor aos que foram abruptamente incorporados a setores que devem competir no mercado internacional. Como elaborar um discurso ideológico que seja capaz de articular

demandas tão díspares e que simultaneamente incorpore uma visão de futuro. Questões como estas estarão na ordem do dia e constituirão a fonte das estratégias necessárias a dar sentido à ação sindical nas condições atuais do desenvolvimento capitalista. Frente a elas tentaremos propor algumas alternativas, cuja viabilidade só a prática poderá atestar.

A primeira delas se refere à necessidade de encontrar novos tipos de organização sindical, menos ligados a setores econômicos e mais referidos aos espaços territoriais onde se situam os trabalhadores. Esta é uma variante do sindicalismo industrial (concebido como oposto ao sindicalismo profissional) identificada com o critério espacial antes que com a adscrição a uma empresa como base da organização. Esta forma de organização rompe com a lógica setorial a qual, dada a política neo-liberal de transformação e de precarização do emprego, pôs em crise as formas tradicionais de representação operária.

Os efeitos institucionais poderiam ser atenuados através de mudanças legais relativamente simples, cujo foco seria a identificação dos sindicatos com unidades territoriais (como municípios, comunas ou qualquer outra definição que pudesse servir de critério aglutinador). A contratação coletiva mudaria de sentido, pois já não se trataria de negociar à nível da empresa ou do ramo econômico, mas por áreas geográficas, independentemente das atividades econômicas nelas existentes. Sob muitos aspectos a situação brasileira poderia servir de base para esta reforma do marco institucional das relações de trabalho.

Esta nova forma de organização traria também consigo a vantagem de fazer frente aos riscos da atomização, resultante do sindicalismo de empresa, e da estratificação, a que dá lugar o sindicalismo por ramos de atividades. Ademais, ela facilitaria a organização daqueles trabalhadores privados até aqui da possibilidade de reivindicar coletivamente suas condições de trabalho; tal é o caso de atividades como a agricultura comercial, as "maquiladoras" mexicanas, o emprego administrativo ou as empreiteiras de mão-de-obra. Todo o chamado mercado de trabalho "informal" - que não possui nem oferece empregos estáveis, condições de trabalho dignas ou "carreiras profissionais" - teria através deste mecanismo de organização, a possibilidade de reivindicar coletivamente. Poderia defender-se tanto da indiferença estatal como do arbítrio patronal.

Outra alternativa que se coloca no horizonte do movimento sindical latinoamericano está relacionada à reconquista do seu espaço no sistema político. Resignar-se à marginalização ou à exclusão da estrutura de poder é, indubitavelmente, apostar na inviabilidade futura. A reinserção no sistema político pode amparar-se na necessidade sentida por certos partidos políticos de consolidar a sua base social: os trabalhadores poderiam vir a ser essa base, tal como o foram no período constitutivo dos partidos de esquerda, no início do século. Todavia, o conteúdo ideológico que caracterizou o seu surgimento deveria talvez ser transformado de modo a incorporar símbolos dotados de sig-

nificação ampla, válidos para os diferentes estratos da classe e não apenas para os trabalhadores industriais.

Por último, cabe considerar a conveniência do uso de novas modalidades de ação, baseadas em métodos modernos de difusão. Caberia viabilizar a busca de mensagens específicas para categorias sociais recém-incorporadas ao trabalho, como as mulheres e os jovens. Por que não tomar em conta experiências como o modelo boliviano das emissoras de rádio dos trabalhadores nas minas, ou os canais de televisão existentes em alguns países. E porque não retomarmos a experiência da imprensa operária, que tanto vigor teve na organização da classe operária no início do século.

Enfim, apenas através de uma intensa busca de alternativas será possível encontrar a forma de fazer frente ao novo modelo de acumulação, carente de lugar para o sindicalismo e os trabalhadores. Trata-se de voltar a refletir sobre questões que, embora resolvidas no período constitutivo do sindicalismo latinoamericano devem, uma vez mais, referenciar a nossa reflexão.

Tradução de Martha Maria Ramos Rocha dos Santos; revisão de Nadya Araujo Castro